EDITAL N. 015/2025 PROGRAD/UFSM

CONFIRMAÇÃO DE VAGA PARA PESSOAS CLASSIFICADAS NO PROCESSO SELETIVO INDÍGENA UFSM 2025 – SEGUNDA CHAMADA

A Universidade Federal de Santa Maria, através da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD, torna público o edital de confirmação de vaga para as pessoas classificadas na segunda chamada no Processo Seletivo Indígena UFSM 2025, conforme orientações a seguir.

1. CRONOGRAMA

PROCEDIMENTO	PRAZO	LOCAL
Publicação do Edital de Confirmação de Vaga	26/02/2025	Página do Processo Seletivo
Confirmação de Vaga para as pessoas classificadas na segunda chamada do Processo Seletivo Indígena 2025	26/02 a 05/03/2025	Portal da confirmação de Vaga
Publicação do cronograma de webconferências	26/02/2025	Página do Processo Seletivo
Entrevistas – webconferências obrigatórias	05/03/2025	Plataforma Google Meet©, com o link enviado ao e-mail pessoal

2. CONFIRMAÇÃO DE VAGA VIA PORTAL

2.1 As pessoas constantes na lista de pessoas classificadas na segunda chamada no Processo Seletivo Indígena UFSM 2025, deverão, no período do dia **26 de fevereiro a 05 de março de 2025**:

a) realizar *login* no Portal da confirmação, http://portal.ufsm.br/confirmacao;

b) selecionar o concurso “Processo Seletivo Indígena UFSM 2025”;

c) informar o número de Cadastro de Pessoa Física, CPF, e sua data de nascimento (formato DD/MM/AAAA).

2.2 Após realizarem o login no Portal da confirmação, as pessoas classificadas na segunda chamada deverão enviar toda a documentação exigida e, somente então, clicar em Salvar.

2.3 Na confirmação de vaga, deve-se proceder ao envio digitalizado de toda a documentação exigida conforme orientações disponíveis neste Edital.

2.4 Após o prazo de **26 de fevereiro a 05 de março de 2025**, o Portal de confirmação estará fechado e **NÃO** será possível realizar a confirmação de vaga.

2.5 A observância aos procedimentos e prazos estabelecidos para confirmação de vaga no Processo Seletivo Indígena UFSM 2025 é responsabilidade exclusiva da pessoa classificada.

2.6 Antes de acessar o Portal da Confirmação de Vaga, certifique-se de que você possui toda a documentação necessária para a confirmação de vaga.

3. DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA A CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA

3.1 No momento da confirmação de vaga e matrícula, as pessoas classificadas no Processo Seletivo Indígena UFSM 2025, deverão apresentar todos os documentos descritos na tabela a seguir, resguardadas as determinações previstas no Decreto N. 9.094, de 17 de julho de 2017.

DOCUMENTO	NÚMERO DE CÓPIAS OU VIAS E CARÁTER DO DOCUMENTO	OBSERVAÇÃO
Histórico escolar do Ensino Médio ou curso equivalente	Uma cópia digitalizada ou documento digital, FORMATO PDF	
Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente	Uma cópia digitalizada ou documento digital, FORMATO PDF	Esse documento pode estar na mesma página do Histórico Escolar, mas a apresentação da certificação de conclusão do Ensino Médio equivalente a qual é emitida pela escola onde terminou o curso em questão é obrigatória. As pessoas classificadas, que possuem apenas o estágio profissional obrigatório como pendência do seu Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio, poderão entregar o Certificado de Conclusão do Ensino Médio até o final do primeiro semestre letivo após o ingresso no seu curso de Graduação. Estas pessoas devem entregar o Histórico Escolar do Ensino Médio e também um atestado da sua Instituição dizendo que falta apenas o Estágio Profissional Obrigatório para conclusão do curso.
Certidão de nascimento ou casamento	Uma cópia digitalizada ou documento digital, FORMATO PDF	
Documento de Identidade Civil (RG)	Uma cópia digitalizada ou documento digital, FORMATO PDF	
CPF	Uma cópia digitalizada ou documento digital, FORMATO PDF	Se não constar o número do CPF no RG.
Declaração de Equivalência/Convalidação de Estudos, conforme Resolução nº 317/11 do CEEd (Conselho Estadual de Educação/RS).	Uma cópia digitalizada ou documento digital, FORMATO PDF	Apenas para pessoas que tenham concluído o Ensino Médio no exterior.
Declaração de Veracidades das Informações e Autenticidade dos Documentos Apresentados	Uma cópia digitalizada ou documento digital, FORMATO PDF	A declaração deve ser preenchida e assinada, conforme assinatura de documento de identificação. **ATENÇÃO: <u>modelo disponível no Anexo 1 deste edital)</u>**
Atestado de aptidão ao esforço físico	Uma cópia digitalizada ou documento digital, FORMATO PDF	Apenas para pessoas classificadas no Curso de Educação Física – Licenciatura.

3.2 A pessoa classificada deve apresentar TODOS OS DOCUMENTOS DESCRITOS NO ITEM

3.1 deste anexo (tabela anterior).

3.3 A pessoa classificada que não apresentar os documentos conforme prevê este anexo, NÃO terá a sua vaga homologada, decisão à qual poderá interpor recurso.

3.4 O recurso ao indeferimento da solicitação de confirmação de vaga deve ser realizado, após o

recebimento do e-mail com as razões da impugnação, no prazo definido na mensagem, da seguinte forma:

a) Acessar o Portal de Confirmação;

b) Selecionar o Concurso “Processo Seletivo Indígena UFSM 2025”;

c) Informar o número de Cadastro de Pessoa Física, CPF, e sua data de nascimento em formato DD/MM/AAAA;

d) Clicar no botão “Enviar Recurso (complementar documentação)”;

e) Preencher os formulários e anexar os documentos faltantes.

3.5 O correto preenchimento dos formulários virtuais e o envio de toda a documentação exigida durante a confirmação de vaga é de inteira responsabilidade da pessoa classificada.

3.6 Conferir regularmente a caixa de entrada e o SPAM ou Lixo Eletrônico do e-mail cadastrado no processo de inscrição é responsabilidade da pessoa classificada.

ATENÇÃO

NÃO É POSSÍVEL INTERPOR O “RECURSO DO RECURSO” Por isso, antes de iniciar o recurso e, também, antes de enviá-lo, a pessoa deverá ler com bastante atenção a comunicação recebida com as razões do indeferimento e verificar se anexou ao Portal todos os documentos e/ou esclarecimentos necessários.

4. WEBCONFERÊNCIAS OBRIGATÓRIAS

4.1 Após a confirmação de vaga, a pessoa classificada necessita comparecer por si própria à Webconferência Obrigatória que será realizada por meio da plataforma Google Meet©.

4.2 Não será permitida a representação por procuração na Webconferência Obrigatória.

4.3 A Webconferência Obrigatória ocorrerá com a participação da pessoa classificada (acompanhada de responsável legal, se for o caso) e de servidores integrantes da Comissão de Ingresso Acadêmico da UFSM.

4.5 A pessoa que comparecer à Webconferência Obrigatória por meio da plataforma Google Meet concorda com o uso administrativo da sua imagem, com a gravação e o armazenamento digital da reunião.

4.6 O não comparecimento à Webconferência Obrigatória ocasiona o indeferimento da confirmação de vaga da pessoa classificada.

4.7 O não comparecimento à Webconferência Obrigatória ocasiona o indeferimento da confirmação de vaga da pessoa classificada.

4.8 Para mais informações a respeito da plataforma Google Meet©, acesse https://meet.google.com/.

4.9 Os horários das entrevistas estão descritos no Anexo 2 deste edital.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 O preenchimento correto de todos os formulários da inscrição e de recurso, elementos que fazem parte do Processo Seletivo Indígena UFSM 2025, é de inteira responsabilidade do/a candidato/a, inclusive a escolha pela Cota.

5.2 Será disponibilizado o Serviço Atendimento ao/a Candidato/a através de e-mail (falecom@nisa.ufsm.br), para que o/a candidato/a possa esclarecer suas dúvidas referentes à documentação ao Processo Seletivo Indígena UFSM 2025.

5.3 Os casos omissos são resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) da UFSM.

5.4 Para mais informações acesse:

1. Perguntas frequentes:
https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prograd/sisu/perguntas-frequentes/

2. Passo a passo para acesso e inscrição no Portal de Confirmação de Vaga e Habilitação para a Chamada Oral:
https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prograd/sisu/passo-a-passo-para-acesso-e-inscricao-no-portal-de-confirmacao-de-vaga-e-habilitacao-para-a-chamada-oral/

3. Erros comuns na inserção de documentos:
https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prograd/sisu/erros-comuns-na-insercao-de-documentos/

4. Passo a passo de como solicitar recurso:
https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prograd/sisu/como-solicitar-recurso

Santa Maria, 26 de fevereiro de 2025.

Prof. Jerônimo S. Tybusch,
Pró-Reitor de Graduação, PROGRAD, UFSM,
Presidente da Comissão de Ingresso Acadêmico da UFSM.

Prof. Félix Alexandre Antunes
Soares, Pró-Reitor Adjunto de Graduação,
PROGRAD, UFSM, Coordenador de Planejamento
Acadêmico.

UFSM
Pró-Reitoria de Graduação

ANEXO 1

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES E AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS

Eu,_____ _____, portador(a) do RG n.º _____, órgão expedidor _____ e CPF n.º _____._____._____-_____, assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas e autenticidade das cópias de documentos encaminhados para fins de confirmação de vaga na Universidade Federal de Santa Maria.

Declaro estar ciente de que a falsidade nas informações apresentadas implicará penalidades cabíveis, notadamente no que diz respeito “DOS CRIMES CONTRA A FÉ PÚBLICA, CAPÍTULO III DA FALSIDADE DOCUMENTAL E DE OUTRAS FALSIDADES” previstas no Código Penal Brasileiro (Art. 296 a 308), sem prejuízo das demais possíveis sanções administrativas e civis.

Declaro para fins de direito que as informações e cópias de documentos encaminhadas à Comissão de Ingresso Acadêmico da UFSM são verdadeiras e autênticas.

Declaro, ainda, estar de acordo com a coleta, tratamento e compartilhamento dos dados pessoais pela Universidade Federal de Santa Maria dentro dos limites legais estabelecidos pela Lei N° 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), para os fins informados.

E por ser esta a expressão da verdade, firmo o presente.

Local e data: _____, _____ de _____ de 202__.

_____

Assinatura do(a) Candidato(a)

_____

Assinatura do(a) Responsável (se candidato(a) menor de 18 anos)

CPF _____._____._____-_____.

UFSM
Pró-Reitoria de Graduação

ANEXO 2 – CRONOGRAMA DE HORÁRIOS DE ENTREVISTAS

DIA: 05 DE MARÇO DE 2025

LOCAL: Plataforma Google Meet, conforme link enviado ao e-mail da pessoa.

NOME	HORÁRIO
EDNAIDE PINHEIRO DE QUEIROZ	15:00
INDIOARA FRANCIELE RIBEIRO	15:10
KAUA AMARAL DAUINHEIMER	15:20
LARISSA GORE LEOPOLDINO	15:30
LUCAS NENKANH SILVEIRA SALES	15:40
WILLIAN MYCHELL CARVALHO	15:50